

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS  
RURAIS.****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9684/2024

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, referente a aquisição de PEDRA BRITA CORRIDA, a cargo da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais, conforme descrito, sob o regime de execução do tipo AQUISIÇÃO POR MENOR PREÇO.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail transportes@itapeva.sp.gov.br até o dia 04 / 06 /2024.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de transportes e serviços rurais até as 17h do dia 04 /06 /2024, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone (15) 35220963.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto a aquisição de PEDRA BRITA CORRIDA, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

2.  
2.1. Tal aquisição se justifica tendo em vista a manutenção das estradas rurais.

**3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

3.  
3.1. Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
BICA CORRIDA NOBRE DE ROCHA CALCÁRIA faixa granulométrica: 2,16 MM e 50,00 MM Densidade: 1,7T/M³, Aplicação: Utilizando em sub-sabe e base para pavimentação.	1485	TON		

**4. DO LOCAL DE ENTREGA (OU EXECUÇÃO DO SERVIÇO)**

4.  
4.1. As entregas dos materiais (ou a execução dos serviços) ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas na Garagem Municipal, no período das 07h às 17h,

com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

## 5. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

### 5.

- 5.1. O prazo máximo para entrega dos materiais (ou para execução dos serviços) será de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 6.

- 6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art. 150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

0665	13.01.00 - 3.3.90.30.00 26 782 5010 2295 - Recurso Próprio
3191	13.01.00 - 3.3.90.30.00 26 782 5010 2295 - Recurso Próprio

## 7. DA HABILITAÇÃO

### 7.

#### 7.1. REGULARIDADE FISCAL

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

#### 7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- 7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apeados>).

Prefeitura Municipal de Itapeva,  
Palácio Cícero Marques, 28 de maio de 2024.

**ALEXANDRE RIBAS**  
**Secretário(a) Municipal de Transportes e Serviços Rurais****ANEXO I**  
**MODELO DE PROPOSTA****FORNECEDOR:****CNPJ:****INSCRIÇÃO ESTADUAL:****ENDEREÇO:****Nº****CIDADE:****ESTADO:****CEP:****FONE:****E-MAIL:**

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total
BICA CORRIDA NOBRE DE ROCHA CALCÁRIA faixa granulométrica: 2,16 MM e 50,00 MM Densidade: 1,7T/M <sup>3</sup> , Aplicação: Utilizando em sub-sabe e base para pavimentação.				

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**b) Prazo de validade da proposta: **03 dias.**c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)